



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/708/2023	13/03/2023	Sai-AP/2023/57	15/03/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 585/XII (PS) – “Governo Regional transfere unilateralmente as crianças jorgenses dos jardins infância sem ouvir ninguém”, apresentado pelos Senhores Deputados Isabel Teixeira, Ana Luís e José Ávila, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Isabel Teixeira, Ana Luís e José Ávila, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1. Qual a razão que leva o Governo Regional a transferir as crianças dos jardim-de-infância de São Jorge para o ensino público? Houve algum estudo pedagógico que sustentou essa decisão?**

O Governo dos Açores condena o alarmismo promovido pelo Grupo Parlamentar do PS/Açores acerca da suposta transferência de crianças dos jardins-de-infância de São Jorge para o ensino público.

Em termos gerais, é do conhecimento público o desafio com que a governação regional se confronta de aumentar o número de vagas em creche e centro de atividades de tempos livres (CATL) nos Açores, um objetivo estratégico previsto no âmbito da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Uma das medidas que tem sido ponderada para corresponder a esse desiderato é a reconversão dos espaços de jardim-de-infância, uma valência de natureza educativa, com vista a albergar novas vagas em creche ou CATL.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

No caso da ilha de São Jorge, não há nenhuma decisão tomada pelo Governo dos Açores, estando a ser realizado apenas um levantamento de dados e uma avaliação técnica acerca da possibilidade e eventual necessidade de aplicação da medida referida nesta ilha. De acordo com os dados recolhidos até ao momento, no imediato não se justifica efetivar este tipo de medida em São Jorge, apesar de ser necessária uma avaliação constante e permanente.

**2. O Governo Regional dialogou com os pais e encarregados de educação das crianças para tomar esta decisão?**

Não foi tomada decisão alguma, conforme já referido. Naturalmente, haverá auscultação dos pais e encarregados de educação, bem como de todas as entidades envolvidas, caso venha a ser necessário e sempre que se justifique.

**3. Quantas crianças estão inscritas nos jardins-de-infância da ilha de São Jorge?**

O número de crianças inscritas na valência de jardim-de-infância na ilha de São Jorge está em fase de apuramento.

**4. Que destino está reservado aos recursos humanos existentes nos jardins-de-infância?**

Estando o processo em estado de avaliação, este assunto não se coloca de momento.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública